# ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB

No vigésimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 10:00h, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB reuniu-se ordinariamente, por meio remoto na plataforma "Google Meet", sob a presidência sra. Ilka Baracho da Silva, para tratar da seguinte pauta: **1.** Socialização da visita à empresa Diastur; **2.** Análise da Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB, relativa aos meses de maio e junho 2023; **3.** Procedimentos para assinatura de documentos digitais; e **4.** Informes e outros assuntos. Em vista que no horário previamente agendado não houve quórum para instalação da sessão plenária, em conformidade com Art. 9º, §1ª do Regimento Interno, a sra. Presidente Ilka declarou instaurada a trigésima sessão plenária do Colegiado, trinta minutos após o horário marcado para a primeira convocação, com a presença dos seguintes conselheiros(as): Ivana Eleutério Silva, Jemerson Gleison Barbosa da Silva, Mariana Julião Vioto Baldavira, Patricia Cristina Barbosa, Rosangela Babinska, Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi e Veranilda de Oliveira Guimarães; os convidados – Alexandre Ferreira Alves – Assessor de Políticas Públicas da Secretaria de Finanças e a sra. Sarah Ferreira dos Santos de Assis - Encarregada do Serviço de Análise e Prestação de Contas e dos Sistemas de Gestão (SF-422.1); esteve presente também o sr. Carlos Henrique Rangon Antunes - Encarregado do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais (SE-300.1) e secretário da reunião. A sra. Presidente Ilka agradeceu a presença de todos, e solicitou a leitura da pauta da reunião. Findada a leitura da pauta, o sr. Carlos realizou a leitura da ata preliminar da vigésima nona reunião ordinária do CACS-FUNDEB. O Conselheiro Jemerson solicitou um ajuste no horário de encerramento da reunião. Não havendo quaisquer outros acréscimos, supressões ou novos destaques, a ata da vigésima nona reunião do Colegiado foi aprovada por unanimidade. Na sequência informou que as conselheiras Marjara e Patricia Vivolo informaram que não poderiam participar desta plenária por estarem em período de férias e impossibilitadas de acessarem esta reunião e a Conselheira Luciana Alcântara justificou sua ausência por conta de questões médicas com sua filha. Passando para o "***item 1***" da pauta; a sra. Presidente socializou que no dia 21 de julho passado, os conselheiros do CACS-FUNDEB realizaram uma visita "in loco" à empresa Diastur SA, que é contratada pelo Município de São Bernardo do Campo para realizar o transporte escolar das crianças da Rede Púbica Municipal de Ensino, inclusive nas áreas rurais da cidade. Ainda que compareceram à visita os seguintes Conselheiros: José Ferreira, Eliete Silva, Mariana Baldavira, Patricia Vivolo e Patricia Barbosa, além dela mesma, e que o sr. Carlos da Secretaria de Educação também acompanhou. Na sequência afirma que ver a estrutura necessária para fazer esse atendimento e o cuidado que a empresa tem a alguns pequenos detalhes demonstra muito cuidado com as crianças. A Conselheira Patricia Barbosa diz que foi uma experiência enriquecedora, que acompanharam o setor que faz a manutenção nos micro-ônibus e o almoxarifado da Diastur. Diz também que a empresa valoriza muito seus profissionais, citando inclusive os planos de carreira apresentados na instrução inicial da visita. Citou ainda que a empresa, em parceria com a Secretaria de Educação, realiza diversos treinamentos para qualificação dos motoristas e auxiliares que lidam diretamente com as crianças. A conselheira Mariana, por meio do chat disse "foi possível verificar que a empresa que realiza o transporte escolar no município é uma empresa idônea, que realmente tem o cuidado com o transporte das crianças. Ela trabalha em treinamento para que os profissionais estejam sempre habilitados para atender da melhor forma". A sr. Presidente Ilka informou que houve uma sugestão dos conselheiros de essa visita também seja realizada pelas equipes gestoras das

escolas e possivelmente até pelos estudantes. O Conselheiro Jemerson deu suporte à iniciativa, citando inclusive que 60% dos estudantes da escola que dirige é transportada pela Diastur. Passando para o "***item 2***" da pauta; a sra. Presidente Ilka apresenta o sr. Alexandre e a sra. Sarah, explicando que eles são os responsáveis na Secretaria de Finanças pela elaboração das prestações de contas do FUNDEB, e que acompanharão nossas reuniões para sanar quaisquer dúvidas dos conselheiros. Passando à análise do demonstrativo do total da receita e das contas relativas ao 2º trimestre civil do ano de 2023, a sra. Presidente diz que foi apurado que no acumulado do ano, até 30/06/2023, em relação às parcelas do FUNDEB, **R$261.427.945,53** (duzentos e sessenta e um milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) foram repassados ao município, **R$ 2.149.241,06** (dois milhões, centro e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e seis centavos) ingressaram por conta aplicações financeiras e **R$1.867.578,23** (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos) foram ingressos referentes à complementação do VAAR e aplicação, resultando em um ingresso total no período de **R$265.444.764,82** (duzentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Desconsiderando as receitas VAAR, até 30 de junho de 2023 houve o ingresso de **R$263.577.186,59** (duzentos e sessenta e três milhões, quinhentos e setenta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), o que implicaria em uma aplicação obrigatória mínima de **R$184.504.030,59** (cento e oitenta e quatro milhões, quinhentos e quatro mil e trinta reais e cinquenta e nove centavos) para profissionais da Educação (70%). Constatou-se ainda que, durante o período, foi efetivamente pago aos profissionais da Educação um montante de **R$204.577.427,24** (duzentos e quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), representando 77,62% da receita. Ademais, houve uma aplicação em outras despesas no valor de **R$49.029.526,80** (quarenta e nove milhões, vinte e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), correspondendo a **18,60%** da receita acumulada. Constatou-se também que **R$1.493.392,67** (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos) provenientes do VAAR foram utilizados. Dessa forma, o saldo bancário na conta do FUNDEB em 30 de junho de 2023 era **R$10.344.418,11** (dez milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e onze centavos). Ainda foram identificadas despesas com Restos a Pagar do exercício de 2022 no valor de **R$12.332.341,31** (doze milhões, trezentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos). Além disso, foram utilizados **R$34.372.901,39** (trinta e quatro milhões, trezentos e setenta e dois mil, novecentos e um reais e trinta e nove centavos) do exercício anterior, para complementação da folha de pagamento neste ano. Após, lembrou que todas as documentações físicas da prestação de contas, inclusive os extratos bancários ficam à disposição para consulta a qualquer tempo na Secretaria de Educação, e quem queira verificar essa documentação pode combinar com o sr. Carlos, na sequência questionou os conselheiros se pairava alguma dúvida sobre a prestação de contas. Não havendo manifestações, foi realizada a votação sobre a emissão do parecer acerca da mesma. Desta forma, foi apurado por este Colegiado que os recursos do FUNDEB aplicados até o momento estão em acordo com o fundamento do artigo 212-A da CF, sendo assim, o CACS-FUNDEB emitiu este parecer atestando a regularidade da prestação de contas, amparado nos termos do artigo 31, parágrafo único da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e da Lei Municipal nº 6.959, de 18 de março de 2021. Passando para o "***item 3***" da pauta; a sra. Presidente diz que o próximo tópico será apresentado pelo sr. Carlos, em vista de ser um procedimento administrativo. O sr. Carlos iniciou a apresentação falando sobre a história deste Conselho, lembrando que anteriormente já existia um Conselho com características semelhantes o COMDEB, que foi extinto após a promulgação da nova Lei do FUNDEB, dando espaço para o CACS-FUNDEB. Lembrou que esse conselho foi instituído em meio à pandemia do COVID-19 e

em função disso adaptou-se a ter reuniões somente remotas. Mas que, no entanto, uma das demandas dos Conselheiros é a realização de assinaturas em diversos documentos como os pagamentos salarias cujas verbas são oriundas do FUNDEB. Sendo assim, informou que realizou consulta junto aos assessores da Secretaria de Educação e eles manifestaram-se positivamente quanto à validade de assinaturas digitais em tais documentos, para fins de acompanhamento do Tribunal de Constas do Estado de São Paulo. Sendo assim, apresenta a sugestão de que as assinaturas digitais sejam realizadas por meio do Prodigi (para os servidores municipais) ou pela Plataforma Gov.br do Governo Federal. Explicando ainda um pouco sobre a realização do procedimento na Plataforma Gov.br. A sra. Presidente ilka diz que a forma de assinatura de cada conselheira será analisada caso a caso. Passando para o ***"item 4"*** da pauta; A sra. Presidente Ilka informa o recebimento do Ofício Nº 3.400/2023 – SF e realiza a leitura do mesmo (Anexo I). Após informa que ainda não foi possível inserir no Sistema de Gestão de Conselhos - SIGECON do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE os pareceres sobre as prestações de contas do Programa Nacional de Transporte Escolar 2022 e do Programa de Apoio à Novas Turmas 2022. Informou que o SIGECON apresenta inconsistências que impossibilitam o envio dos pareceres, e em vista que expirou o prazo limite para envio destes pareceres, oficiou a Secretaria de Educação e o FNDE, em busca de soluções para essa questão, por meio dos ofícios CACS-FUNDEB Nº 06, 07 e 09/2023. Após o sr. Carlos informou que a Secretária de Educação Silvia Donnini foi indicada como representante dos Poderes Públicos Municipais no CACS-FUNDEB Estadual, e este Colegiado parabenizou a indicação por meio do Ofício CACS-FUNDEB Nº 08/2023. Após informou que a próxima reunião ordinária do Conselho esta pré-agendada para dia 24 de agosto *p.f.* Diante da exaustão da pauta, a Presidente Ilka, em nome de todos, agradeceu a participação e colaboração de cada membro e, pontualmente às 11h13, deu por encerrada a trigésima sessão plenária do CACS-FUNDEB. Encerrada a reunião, eu, Carlos Henrique Rangon Antunes, secretário da reunião lavrei a presente ata que, após minuciosa apreciação, será assinada por todos os presentes, selando, assim, a fidedignidade do registro dos trabalhos realizados.

**CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES**
Secretário da Reunião

**ILKA BARACHO DA SILVA**
Presidente
CACS-FUNDEB

Ivana Eleutério Silva

Rosangela Babinska

Jemerson Gleison Barbosa da Silva

Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi

Mariana Julião Vioto Baldavira

Veranilda de Oliveira Guimarães

Patricia Cristina Barbosa

1

ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS-FUNDEB

ANEXO I

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**
**Secretaria de Finanças**
**Departamento de Contabilidade e Custos**

**OFÍCIO Nº MO.3440/2023 – SF-3**

**São Bernardo do Campo, 22 de junho de 2023.**

**Ilustríssima Senhora**
**ILKA BARACHO SILVA**
**PRESIDENTE DO CACS-FUNDEB**

**Assunto: Divergências – Saldo Financeiro SIOPE**

**Prezado Senhora,**

**Em atendimento ao solicitado por meio do Ofício CACS-FUNDEB nº 05/2023, detalhamos o item "Valores pendentes – Ajustes" e informamos as providências que estão sendo tomadas com o objetivo de regularizar esta divergência.**

**No demonstrativo disponibilizado pelo SIOPE – Anexo 8 – Outras Informações– Controle da Disponibilidade Financeira e Conciliação Bancária o saldo financeiro do FUNDEB está inferior em R$ 110.920,91 em relação ao acompanhamento realizado pelo Município.**

**Esta divergência decorre de algumas movimentações detalhadas a seguir:**

| DESCRIÇÃO | | VALOR |
|---|---|---|
| (1) Valor a maior na conta do Fundeb (sobra financeira de saldo em 31/dez/2016) | ( - ) | 1.140,30 |
| (2) Receita ingressada não contabilizada no exercício (exercício de 2018) | ( + ) | 94.156,35 |
| (3) Restos a pagar cancelado (exercício de 2019) | ( - ) | 18,78 |
| (4) Rentabilidade do FUNDEB Diferido (exercício de 2020) | ( + ) | 17.923,64 |
| TOTAL SUPERÁVIT SALDO FINANCEIRO ATUAL | | 110.920,91 |

(1) **Ajuste do saldo financeiro de 31/12/2016 no demonstrativo SIOPE – sobra financeira decorrente de transferência para conta vinculada do FUNDEB realizada a maior pelo tesouro no valor de R$ 1.140,30.**
(2) **Repasse de recursos FUNDEB pelo Governo Estadual no final do exercício de 2018 e contabilizado como receita orçamentária no exercício de 2019, o cálculo automático feito pelo sistema SIOPE não contemplou o valor de R$ 94.156,35 como recursos do FUNDEB diferido para o exercício de 2019,**
(3) **Cancelamento de restos a pagar 2019 (cancelamento parcial no valor de R$ 18,78 referente à folha de pagamento realizado pelo setor de Recursos Humanos).**

Avenida Kennedy, 1.058 - 3º andar – Parque São Diogo - 09726-253 - São Bernardo do Campo, SP
(0xx11) 2630-5754 - @ gestao.fiscal@saobernardo.sp.gov.br



O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOSE LUIZ GAVINELLI e MARIA ISABEL DA SILVA COSTA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo MO.003440/2023-66 e o código TU3LP134.

ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS-FUNDEB

ANEXO I-B

(4) Rentabilidade apurada referente ao FUNDEB Diferido do exercício de 2020 não computada dentro do exercício, cuja aplicação como recurso FUNDEB no sistema SIOPE ocorreu em 2021.

Para regularização destas pendências foram encaminhados ao Sistema SIOPE via Fale Conosco (canal de comunicação) pedidos de orientações e autorizações para procedimentos de retificações das declarações transmitidas.

- Solicitação nº 038278 – Data do envio: 26/12/2017
- Solicitação nº 066158 – Data do envio: 17/04/2019
- Solicitação nº 165652 – Data do envio: 24/05/2023

Destacamos que somente na solicitação do exercício de 2023 foram detalhados os procedimentos necessários para retificação dos dados (fls. 7 e 8).

Cabe destacar que o Município tem envidado esforços para minimizar os impactos provenientes destas retificações.

Considerando que estas retificações serão realizadas de acordo com as liberações de autorizações da equipe SIOPE e que "críticas" podem surgir no decorrer do processo de retificações dos exercícios de 2016 a 2023, informamos que todas as alterações e relatórios retificados, serão encaminhadas para este Conselho, para ciência e validação dos dados.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
Respondendo pelo expediente do Departamento de Contabilidade e Custos

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOSE LUIZ GAVINELLI e MARIA ISABEL DA SILVA COSTA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpsv-portal-externo e informe o processo MO.003440/2023-66 e o código TU3LP134.